



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI Nº: 4221/2023

DATA: 04/12/2023

AUTÓGRAFO Nº: 4324

DATA: 28/11/2023

PROJETO DE LEI Nº: 60 / 2023- L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 1314 / 2023

DATA: 10 / 10 / 2023

AUTOR: Vereador TÚLIO CAMARGO

ASSUNTO: Institui No Município De Mairinque O " DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA "

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 16/10/2023

EMENDAS NºS: 19

VETO: ☐ sim: Nº: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: ☐ sim - **REQUERIMENTO Nº** _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: ☒ uma ☐ duas

QUORUM: ☐ 2/3 dos vereadores para:

☐ Maioria absoluta dos vereadores para:

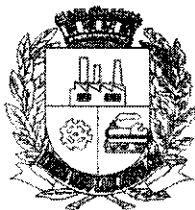
☒ Maioria dos vereadores presentes para:

☐ aprovação ☐ rejeição

☐ aprovação ☐ rejeição

☒ aprovação ☐ rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR TULIO CAMARGO

PROJETO DE LEI Nº 60 / 2023 - L



INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE O "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE** resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei, de autoria do Vereador Tulio Camargo, a saber:

Art. 1º Fica instituído, no município de Mairinque, o "Dia da Consciência Negra", a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Art. 2º A data referida no artigo anterior integra o calendário oficial de eventos do Município e é considerada como feriado municipal.

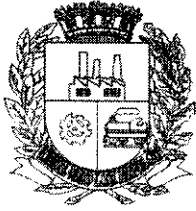
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mairinque, 10 de outubro de 2023.

TULIO CAMARGO

Vereador

11:08 10/10/2023 001314 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR TULIO CAMARGO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Lei Estadual nº 17.746, promulgada no último dia 12 de setembro de 2023, declarou como feriado estadual o Dia da Consciência Negra a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Assim sendo e obedecendo à referida lei estadual, propomos o presente projeto visando regulamentar esta data comemorativa no âmbito do município através de lei municipal.

Por esses motivos, contamos com o apoio dos nobres pares aprovando a presente proposição pelo que desde já agradecemos.

Mairinque, 10 de outubro de 2023.

TULIO CAMARGO

Vereador

Ficha informativa**LEI N° 17.746, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

(Projeto de lei n° 370/2023, do Deputado Teonilio Barba - PT)

Determina que o Dia Estadual da Consciência Negra, 20 de novembro, seja declarado feriado estadual

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica instituído, no âmbito do Estado, o dia 20 de novembro de cada ano, Dia Estadual da Consciência Negra, como feriado estadual.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de setembro 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Fábio Prieto

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 12 de setembro de 2023.



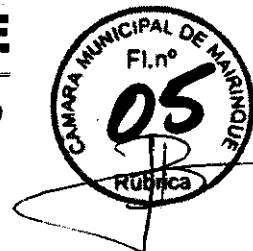
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 60 / 2023-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 16 de outubro de 2023.

Expediente da 99ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR TULIO CAMARGO



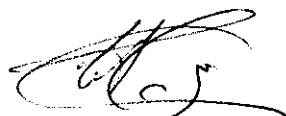
EMENDA Nº 19 /2023

AO PROJETO DE LEI Nº 60/2023-L, QUE DISPÕE SOBRE O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

O Art. 3º do projeto de lei supra referenciado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal Nº 3.566, de 6 de dezembro de 2017.

Gabinete do Vereador, 20 de outubro de 2023.


TULIO CAMARGO
Vereador

11:07 20/10/2023 001373 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.566 / 2017

(Projeto de Lei nº 49/2017, de 30/11/2017 – Autógrafo nº 3644/2017, de 05/12/2017)

ALTERA A LEI Nº 2.418/2002, QUE INSTITUIU A SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

OVIDIO ALEXANDRE AZZINI, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.418, de 20 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o “Dia da Consciência Negra” no Município de Mairinque, a ser comemorado no 4º (quarto) domingo do mês de novembro.”

Parágrafo Único – O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Mairinque.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.678/2006, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de dezembro de 2017.

OVIDIO ALEXANDRE AZZINI
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/12/2017.

ROGÉRIO FERNANDO VIEIRA MANÃO
Secretário Municipal da Casa Civil



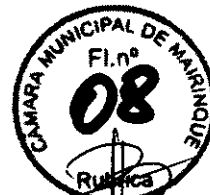
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 60/2023-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☐	Aprovado(a) por ____ votos contra ____ votos
☐	Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis
☐	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
☒	Adiada a discussão por <u>1</u> sessões. Pedido por: <u>Rose do Cris</u>
☐	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 23 de outubro de 2023

Ordem do Dia da 100ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



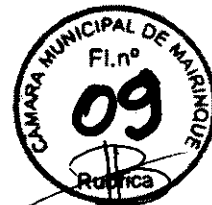
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

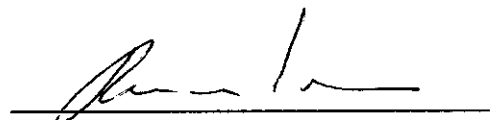
DISCUSSÃO ÚNICA EMENDA Nº 19/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☐	Aprovado(a) por ____ votos contra ____ votos
☐	Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis
☐	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
☒	Adiada a discussão por <u>1</u> sessões. Pedido por: <u>Rose do Cris</u>
☐	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 23 de outubro de 2023

Ordem do Dia da 100ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

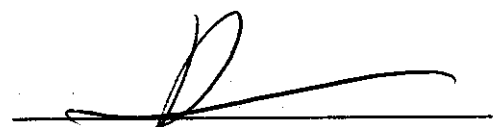
DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 60/2023-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☐	Aprovado(a) por ____ votos contra ____ votos
☐	Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis
☐	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
☒	Adiada a discussão por <u>3</u> sessões. Pedido por: <u>Túlio Camargo</u>
☐	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 30 de outubro de 2023

Ordem do Dia da 101ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



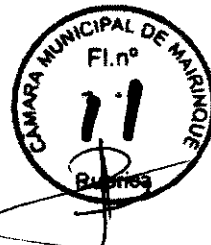
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA EMENDA Nº 19/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☐	Aprovado(a) por ____ votos contra ____ votos
☐	Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis
☐	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
☒	Adiada a discussão por <u>3</u> sessões. Pedido por: <u>Túlio Camargo</u>
☐	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 30 de outubro de 2023

Ordem do Dia da 101ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

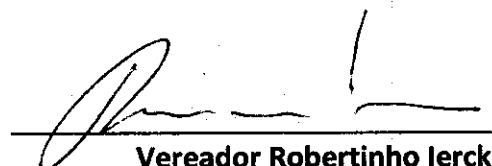
DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 60/2023-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
ELIANE LYÃO	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BIULA	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
BRUNO TAM	X	
EMILY IDALGO	X	
RESULTADO	12	0

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☒ Aprovado(a) por <u>12</u> votos contra <u>0</u> votos	
☐ Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis	
☐ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)	
☐ Adiada a discussão por ____ sessões. Pedido por: _____	
☐ Prejudicada a discussão. Motivo: _____	

Mairinque, 27 de novembro de 2023

Ordem do Dia da 104ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



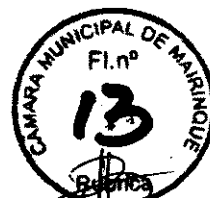
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA EMENDA Nº 19/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
ELIANE LYÃO	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BIULA	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
BRUNO TAM	X	
EMILY IDALGO	X	
RESULTADO ►	12	0

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☒	Aprovado(a) por <u>12</u> votos contra <u>0</u> votos
☐	Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis
☐	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
☐	Adiada a discussão por ____ sessões. Pedido por: _____
☐	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 27 de novembro de 2023

Ordem do Dia da 104ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 4324 / 2023



INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE O "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA"

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar com emenda, o Projeto de Lei nº 60/2023-L de autoria do vereador Túlio Camargo, a saber:

Art. 1º Fica instituído, no município de Mairinque, o "Dia da Consciência Negra", a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Art. 2º A data referida no artigo anterior integra o calendário oficial de eventos do Município e é considerada como feriado municipal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 3.566, de 6 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Mairinque em 28 de novembro de 2023.

VEREADOR ROBERTINHO IERCK
Presidente



C Ó P I A

Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.221 / 2023

(Projeto de Lei nº 60/2023 - L - Vereador Túlio Camargo - Autógrafo nº 4324/2023, de 28/11/2023)

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE O “DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”. -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

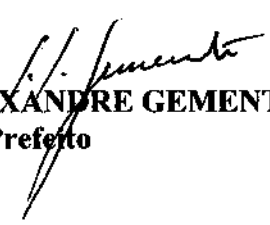
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Mairinque, o “Dia da Consciência Negra”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

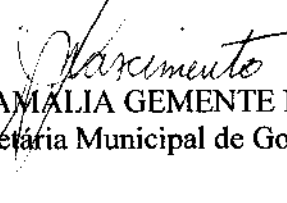
Art. 2º A data referida no artigo anterior integra o calendário oficial de eventos do Município e é considerada como feriado municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de dezembro de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/12/2023.


MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

14:39 18/01/2024 000133 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE